

A Higiexpo, maior Feira do setor na América Latina, começou na manhã de ontem em São Paulo

Fonte: Febrac

A Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação, Febrac, é apoiadora Institucional da maior Feira de produtos e serviços para higiene, limpeza e conservação ambiental da América Latina. Seu presidente, Edmilson de Assis, e o presidente do Seac-SP, Rui Monteiro, fizeram parte da mesa de abertura do evento.

Ainda ontem no período da tarde, Edmilson de Assis, participou como painelistas na programação da Feira, com o tema "Gestão de reflexos da crise da Covid". Venha conhecer a Feira e visitar o stand da Febrac na Higiexpo 2022, situado na Rua H. A entrada é gratuita. Clique na chamada da matéria para fazer a sua inscrição.

Pandemia agrava casos de distúrbio emocional e esgotamento profissional

A preocupação com a saúde mental no ambiente de trabalho vem ganhando cada vez mais espaço com o aumento de casos da síndrome de burnout, também nomeada síndrome do esgotamento profissional, distúrbio causado pelo esgotamento mental fruto do estresse crônico no local de trabalho. Uma pesquisa feita pela International Stress Management Association (ISMA-BR) aponta que, o Brasil é o segundo país com maior número de trabalhadores afetados pela doença. Fonte: Febrac

Câmara aprova MP com regras trabalhistas para estado de calamidade pública

A Câmara dos Deputados aprovou semana passada a MP 1109/22, que institui relações trabalhistas alternativas para vigorar durante estado de calamidade pública decretado em âmbito nacional, ou estadual e municipal reconhecidos pelo governo federal. Entre as medidas previstas estão o teletrabalho; a antecipação de férias individuais; a concessão de férias coletivas; o aproveitamento e a antecipação de feriados; o banco de horas; e a suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do FGTS. Fonte: Febrac

Mercado financeiro reduz mais uma vez a projeção da inflação de 7,15% para 7,11%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, caiu de 7,15% para 7,11% neste ano. É a 6ª redução consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus do dia 8, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos. Fonte: Agência Brasil

Bolsonaro diz que, se reeleito, irá atualizar a tabela do IR em 2023

O presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que vai ter uma atualização na tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2023, caso seja reeleito. Segundo ele, essa iniciativa já está acertada com o ministro da Economia, Paulo Guedes, mas ainda não foi definido o percentual. Fonte: Metropoles

União Brasil define ex-secretário da Receita Federal como vice-presidente

O presidente nacional do União Brasil, Luciano Bivar, informou à CNN Brasil que o ex-secretário da Receita Federal Marcos Cintra foi escolhido para ser candidato a vice-presidente na chapa da senadora Soraya Thronicke (MS). Fonte: CNN Brasil



A empresa pode dispensar trabalhador que se envolve em relacionamento amoroso com colega de trabalho?

Proibir as pessoas de se relacionarem é inconstitucional por ofender os direitos fundamentais de personalidade. Porém, é possível regular o comportamento dos empregados dentro da empresa através de um código de conduta ou regulamento empresarial. Em outras palavras, discricção e respeito no ambiente de trabalho evitam constrangimentos ao casal e aos superiores. Por isso que beijos exagerados, relações sexuais ou brigas (cenas de ciúme) são considerados condutas impróprias e constrangedoras, podendo levar à dispensa por justa causa, pois afeta o clima organizacional. Fonte: Migalhas

TRT-2: Dispensa por alcoolismo é discriminatória e enseja reintegração

Em votação unânime, a 11ª turma do TRT da 2ª região considerou nula a justa causa aplicada por uma empresa e determinou a reintegração de um trabalhador dependente de álcool. Os magistrados pontuaram que o quadro é compreendido como doença crônica, que provoca estigma ou preconceito. Com isso, a dispensa presume-se discriminatória. Fonte: Migalhas

TRT mantém decisão que reverteu justa causa de grávida demitida durante pandemia

Uma trabalhadora que descobriu a gravidez em novembro de 2020 teve a reversão da justa causa por abandono de emprego mantida pela 2ª Turma de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT). Ficou comprovado que o afastamento do emprego durante a pandemia foi necessário para preservar a vida da grávida e do bebê. Fonte: Granadeiro Advogados